



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

ANEXO III

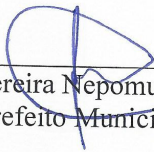
PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A22 /2021

O Município de Barra de Santa Rosa, neste ato representado pelo Prefeito Jovino Pereira Nepomuceno Neto, casado, RG 2580343, SSP, PB, residente na Rua Nossa Senhora da Conceição, 47, Centro de Barra de Santa Rosa, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:
Código do Banco: 237 Código da Agência: 5776-2 N° da Conta bancária: 7126-9.

Barra de Santa Rosa-PB, 04 de Março de 2021.



Jovino Pereira Nepomuceno Neto
Prefeito Municipal

